Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1877 , DE 1º DE abril DE 1985.

Ementa: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Capitão Aprígio Barbosa Lima, localizado no Loteamento, Jardim Independência - Quatis).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA CAPITÃO: APRÍGIO BARBOSA LIMA", o logradouro público municipal conhecido - por Rua "B", localizado no Loteamento Jardim Independência, no Distrito de Quatis, nesta município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de abril de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

- PREFEITO -

Publicada no jornal "O Liberal" edição nº 854, de 30/3 a 03/4/85